



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 010/08 , de 3 de Março de 2008

*Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.*

A Prefeita Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 500,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

|                        |                                   |  |        |
|------------------------|-----------------------------------|--|--------|
| 02                     | PREFEITURA MUNICIPAL              |  |        |
| 12                     | ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO   |  |        |
| 28 846 053 2049        | AMORTIZ.E ENCARGOS DA DIV.INTERNA |  |        |
| 772 3 6 90 21 00       | JUROS SOBRE DIVIDA POR CONTRATO   |  | 500,00 |
| Total da Suplementação |                                   |  | 500,00 |

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias Indicadas abaixo.

|                  |                                 |  |        |
|------------------|---------------------------------|--|--------|
| 02               | PREFEITURA MUNICIPAL            |  |        |
| 12               | ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO |  |        |
| 28 846 046 1017  | AQUISIÇÃO DE IMOVEIS            |  |        |
| 675 4 5 90 61 00 | AQUISIÇÃO DE IMOVEIS            |  | 500,00 |
| Total da Redução |                                 |  | 500,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 3 de Março de 2008

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR  
Prefeito(a) Municipal